

ANEXO E

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“ASA Investments”).

CNPJ/ME nº 19.807.960/0001-96

Data da Elaboração: 09 de Maio de 2023.

Data Base: 30 de Abril de 2022

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>	<p>Nome: MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES CPF/ME: 024.861.967-57 Cargo: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários especificamente em relação a valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária e renda variável (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Nome: MARTIM FASS CPF/ME: 028.607.659-48 Cargo: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários especificamente em relação a valores mobiliários de natureza imobiliária (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Nome: RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA CPF/ME: 001.603.287-05 Cargo: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários especificamente em relação a valores mobiliários de natureza renda variável (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Nome: TIAGO NERES DE MELO FERNANDES CPF/ME: 311.120.358-18 Cargo: Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“<u>Diretor de Compliance e PLD</u>”).</p>

a. reviram o formulário de referência	Vide Anexo I
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. (“ASA Investments”) é a atual denominação social da Itaim Asset Gestão de Investimentos Ltda., gestora independente constituída em 2014 e autorizada a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) conforme Ato Declaratório n.º 13.623, de 16 de abril de 2014.</p> <p>Em janeiro de 2020, o controle societário da Itaim foi adquirido pela ASA Bank Soluções de Pagamento S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o n. 35.252.718/0001-50, empresa do ASA, controlada pelo Sr. Alberto Joseph Safra, e sua denominação social foi alterada para ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. Em virtude da reestruturação no âmbito societário, foi reformulada parte de seu departamento técnico, o qual é composto por profissionais de competência e com longo histórico de sucesso no mercado financeiro e de capitais.</p> <p>Em março de 2020, a integralidade das cotas da ASA Investments foi alienada à ASA 1 Holding Não Financeira Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n. 35.712.257/0001-50 (“ASA 1 Holding”), empresa também integrante do ASA.</p> <p>Em abril de 2021, em função do crescimento dos negócios da ASA Investments, foi aberta uma filial no Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o número 19.807.960/0002-77.</p> <p>Posteriormente, em julho de 2021, a integralidade das cotas da ASA 1 Holding foi transferida ao Sr. Alberto Joseph Safra, inscrito no CPF/ME sob o n. 220.244.058-51.</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>Em maio de 2022, a ASA Investments adquiriu o controle societário da gestora CORE Real Estate Gestão de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.906.129/0001-00 (“Core”).</p> <p>Em agosto de 2022, a ASA Investments incorporou a Core Real Estate Gestão de Investimentos Ltda., o que acarretou na extinção da Core.</p> <p>A ASA Investments, em fevereiro de 2023, adquiriu o controle societário da Gestora de fundos de renda variável TOWER Three RV Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/ME nº 40.788.864/0001-34. Na sequência, em abril de 2023, a TOWER Three foi incorporada pela ASA Investments.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Vide item 2.1.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Não houve qualquer mudança relevante no escopo das atividades pela ASA Investments.</p> <p>A ASA Investments é uma gestora de recursos que tem sua atuação voltada preponderantemente para a gestão de recursos de terceiros por meio da administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente fundos de investimento, e apta à distribuição dos mesmos, embora, por ora, não realize essa atividade.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Desde o início das atividades da ASA Investments houve um significativo incremento no quadro de funcionários e na infraestrutura, tecnológica inclusive, disponível ao exercício das suas atividades. Em virtude da reformulação societária pela qual a ASA Investments passou, o departamento técnico foi reformulado, passando a contar com o Sr. Marcio Coutinho de Oliveira Fontes como responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e com</p>

o Sr. Eduardo Sosa Filho, como Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance) e pela gestão de riscos.

Posteriormente, em março de 2020, o Sr. Eduardo Sosa Filho foi eleito como Diretor sem Designação Específica tendo sido nomeada como Diretora responsável pela gestão de riscos a Sra. Thais Baptista e o Sr. Claudio Padial Junior foi eleito Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance).

Em junho de 2020, o Sr. André Franco de Moraes passou a exercer o cargo de diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, após a renúncia do Sr. Cláudio Padial Junior.

Em junho de 2021, o Sr. André Franco de Moraes, então Diretor de Compliance da Gestora, renunciou ao cargo à Sra. Thaís Baptista, a qual passou a exercer o cargo de Diretor responsável pela gestão de riscos e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

Em setembro de 2021, a Sra. Thais Ribeiro Baptista renunciou ao cargo de Diretora responsável pela gestão de riscos, continuando o exercício do cargo de Diretora de Compliance e PLD. Ato contínuo, o Sr. Bernardo Calmon foi nomeado como Diretor responsável pela gestão de risco da sociedade.

Posteriormente, em abril de 2022, a Sra. Thais Ribeiro Baptista renunciou ao cargo de Diretora responsável por Compliance e PLD, e no mesmo mês o Sr. Bernardo Calmon renunciou ao cargo de Diretor responsável pela gestão de risco da sociedade. Ato contínuo, o Sr. Tiago Neres de Melo Fernandes foi nomeado como Diretor de Compliance e PLD, e o Sr. Fabio de Jesus Lopes foi nomeado como Diretor

responsável pela gestão de risco da sociedade. Importante ressaltar que ambos já atuavam na sociedade, o Sr. Tiago Neres desde janeiro de 2020, como head jurídico, e o Sr. Fabio Lopes desde setembro de 2020, liderando a equipe de gestão de riscos da instituição.

Em maio de 2022, a ASA Investments adquiriu o controle societário da Core, uma gestora de fundos Imobiliários. Em que pese a alteração do controle societário, o Sr. Martim Fass seguiu em suas atividades e funções como diretor responsável pela gestão dos fundos, assim como toda a equipe da Core que foi mantida, permanecendo atuando na gestão dos fundos com a mesma diligência até então praticada.

Em agosto de 2022, quando a Core foi incorporada pela ASA Investments, o Sr. Martim Fass foi eleito Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do inciso III, do artigo 4º da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM nº 21”), especificamente em relação a valores mobiliários de natureza imobiliária, e o Sr. Marcio Fontes foi reeleito como Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do inciso III, do artigo 4º da Resolução CVM nº 21, delimitando sua atuação especificamente em relação a valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária.

Em abril de 2023, após a compra e incorporação da Tower Three, o Sr. Ricardo Almeida foi eleito como Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de valores mobiliários nos termos do inciso III do art. 4º da Resolução CVM nº 21, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza renda variável. No mesmo ato, o Sr. Marcio Coutinho Fontes foi reeleito com designação de funções alterada, respondendo agora como Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do inciso III do artigo 4º da Resolução CVM nº 21, delimitando sua atuação especificamente em relação a valores

	<p>mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária e renda variável. Por fim, o Sr. Rogério Oliveira Ribeiro foi eleito como Diretor Responsável pela Gestão de Risco, nos termos do inciso V, do art. 4º, da Resolução CVM nº 21, em substituição ao Sr. Fábio de Jesus Lopes, que continua integrando a equipe de Riscos. Importante ressaltar a manutenção do Sr. Tiago Neres como Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas e controles internos (Compliance) e PLD e do Sr. Martim Fass como Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do inciso III, do artigo 4º da Resolução CVM nº 21, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza imobiliária.</p> <p>Quanto à evolução do quadro de funcionários, a ASA Investments iniciou suas atividades contando com 12 colaboradores e, ao final de abril de 2023, já conta com 140 colaboradores.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Em razão da alteração societária mencionada no item 2.2. (a) acima, a Gestora promoveu alterações em suas principais políticas, incluindo a Política de Gestão de Riscos, o Manual de Compliance, o Código de Ética, a Política de Investimento de Recursos Próprios, a Política de Votos, a Política e Rateio de Divisão de Ordens e a Política de PLD-FT.</p> <p>Desde o início das atividades da ASA Investments houve dois movimentos de alterações em regras, políticas, procedimentos e controles internos. Em dezembro de 2020, a Gestora realizou uma revisão qualitativa das políticas por ela adotadas a fim de melhor dispor acerca dos controles internos efetivamente adotados.</p> <p>Em abril de 2021, a ASA Investments promoveu alterações em sua Política de PLDFT, bem como passou a adotar políticas relacionadas a atividade de distribuição, sendo elas Manual de Distribuição e Política de Suitability.</p> <p>Em outubro de 2022, a ASA Investments promoveu uma revisão substancial em suas Políticas, com</p>

	adequação as alterações normativas realizadas no período.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 (um) sócio direto pessoa física
b. número de empregados	136 (cento e trinta e seis) empregados
c. número de terceirizados	0 (zero)
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<p>SR. MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES CPF/ME nº 024.861.967-57.</p> <p>SR. MARTIM FASS CPF/ME n.º 028.607.659-48</p> <p>SR. JOSÉ ALBERTO BALTIERI FILHO CPF/ME n.º 116.005.218-27</p> <p>SR. FABIANO PENNA ZIMMERMANN CPF/ME n.º 543.821.161-2</p> <p>RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA CPF/ME n.º 001.603.287-05</p> <p>MARCELO NANTES DE SOUZA CPF/ME n.º 002.099.947-03</p>
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	KPMG Assurance Service Ltda
b. data de contratação dos serviços	31/12/2020
c. descrição dos serviços contratados	O escopo dos serviços de auditoria, tem como finalidade emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria ("ISA"), contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa. A revisão será conduzida de acordo com a NBC TR 2410 – Revisão de

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	Informações contábeis intermediárias Executada pelo Auditor da KPMG.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Tendo em vista que a ASA Investments encontra-se em fase de expansão de seus negócios, realizando expressivos investimentos para alcançar esse objetivo, ainda não atingiu um nível de receita compatível com os custos inerentes a atividade de gestão. Pretende-se atingir um índice de rentabilidade compatível nos próximos anos. Até então a Gestora permanecerá sendo substancialmente financiada com recursos do seu sócio.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³	N/A. Item facultativo para gestores de recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A ASA Investments é uma sociedade limitada que tem como objeto a prestação de serviços de administração discricionária de carteiras valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento, e a distribuição de cotas de fundos de investimentos sob sua gestão.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Atualmente, a ASA Investments é gestora de fundos de investimento constituídos nos termos da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Fundos Líquidos”), fundo de investimento em direitos creditórios não-padronizados, constituído nos termos da Instrução CVM n.º 444, de 08 de dezembro de 2006, conforme alterada (“FIDC-NP”), e fundos de investimento imobiliário, constituídos nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993,

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

	<p>e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alteradas (“FII”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os Fundos Líquidos têm como foco o investimento em ativos líquidos variados negociados em mercados organizados, incluindo, sem limitação, títulos públicos, ações, cotas de fundos de investimento, derivativos, renda fixa, câmbio, operações compromissadas.</p> <p>O FIDC-NP têm como foco de investimento Direitos Creditórios de Natureza Distressed, oriundos de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e/ou de prestação de serviços, além de valores de crédito detidos contra pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias e empresas estatais ou de capital misto, representados ou não por precatórios, tudo de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação e regulamentação vigentes e no seu Regulamento.</p> <p>Por fim, os FIIs possuem como objetivo principal auferir receitas decorrentes de aluguéis e ganhos de capital com base na valorização dos seus ativos. Investem em imóveis de uso comercial nas principais regiões urbanas do Brasil. Conforme disposto em seus Regulamentos, os fundo têm por objeto a realização de investimentos de longo prazo em ativos imobiliários no mercado brasileiro, por meio da aquisição, preponderantemente, dos ativos listados nos Regulamentos, além de ativos ou valores mobiliários eventualmente incluídos pela CVM em eventuais alterações da regulamentação aplicável a fundos imobiliários, observados os termos e condições dos Regulamentos (“Política de Investimento”).</p>

<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Em que pese a empresa estar habilitada, no momento não exerce a distribuição das cotas desses fundos.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a ASA Investments atua somente na administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>1. Controlador Direto Alberto Joseph Safra CPF/ME: 220.244.058-51</p> <p>2. Sociedade sob controle comum</p> <p><u>Denominação Social:</u> ASA Asset Gestão em Investimentos LTDA. (“<u>ASA Asset 1</u>” ou “<u>Family Office</u>”)</p> <p><u>CNPJ/ME:</u> 31.846.936/0001-61</p> <p><u>Objeto Social:</u> O Family Office tem por objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários, preponderantemente constituídos como fundos de investimento no Brasil ou no exterior.</p> <p><u>Atividades efetivamente prestadas:</u> Atualmente, o Family Office é credenciado pela CVM para o exercício das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, sua atuação é voltada para a gestão de recursos de seu sócio-controlador.</p> <p><u>Potenciais conflitos de interesses:</u> Muito embora o Family Office e a ASA Investments possuam o mesmo escopo de atuação, cabe ressaltar que elas atuam em diferentes estratégias de investimento com focos de atuação distintos, bem como que ambas mantêm normas rígidas de prevenção e monitoramento de potenciais conflitos de interesse detalhados em suas políticas e manuais. Adicionalmente, todos os acessos a equipamentos e sistemas das duas</p>

	<p>sociedades são separados, de forma a evitar a transmissão de quaisquer informações confidenciais e potenciais conflitos de interesse.</p> <p><u>Denominação Social:</u> ASA Soluções de Pagamento S.A. (“<u>ASA IP</u>”)</p> <p><u>CNPJ/ME:</u> 35.252.718/0001-50</p> <p><u>Objeto Social:</u> A ASA IP tem por objeto social a instituição de arranjo de pagamento e a prestação de serviço de pagamento nas modalidades de credenciador e de emissor de moeda eletrônica, bem como a participação em outras sociedades.</p> <p><u>Atividades efetivamente prestadas:</u> Atualmente, a ASA IP se encontra em fase pré-operacional.</p> <p><u>Potenciais conflitos de interesses:</u> Não foi identificado conflito, tendo em vista que a (i) a atividade de arranjos de pagamento desenvolvida pela ASA IP é segregada das atividades de administração de carteiras exercida pela ASA Investments; (ii) a ASA IP se encontra em fase pré-operacional; e (iii) a ASA Investments adota mecanismos de prevenção e controles de conflitos de interesse.</p> <p>Para maior detalhamento das medidas adotadas pela ASA Investments para mitigar potenciais conflitos de interesse, consultar o Código de Ética, disponível em seu website.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos de investimento⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos de investimento e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p><u>Número de Investidores Total:</u> 32.758</p> <p><u>Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados:</u> 74</p> <p><u>Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados:</u> 32.684</p>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos de investimento **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:																					
i. pessoas naturais	14																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0																				
iii. instituições financeiras	0																				
iv. entidades abertas de previdência complementar	3																				
v. entidades fechadas de previdência complementar	0																				
vi. regimes próprios de previdência social	0																				
vii. seguradoras	0																				
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0																				
ix. clubes de investimento	0																				
x. fundos de investimento	57																				
xi. investidores não residentes	0																				
xii. outros (especificar)	32.684 (Por conta e ordem)																				
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos de investimento e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p><u>Total de recursos financeiros sob Gestão:</u> R\$ 2.756.062.628,15</p> <p><u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Qualificados:</u> R\$ 1.148.706.498,45</p>																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table> <tr><td>Cliente 1</td><td>R\$ 95.500.716,93</td></tr> <tr><td>Cliente 2</td><td>R\$ 66.927.618,29</td></tr> <tr><td>Cliente 3</td><td>R\$ 42.425.827,50</td></tr> <tr><td>Cliente 4</td><td>R\$ 19.034.909,04</td></tr> <tr><td>Cliente 5</td><td>R\$ 15.604.202,27</td></tr> <tr><td>Cliente 6</td><td>R\$ 15.265.923,10</td></tr> <tr><td>Cliente 7</td><td>R\$ 14.845.422,95</td></tr> <tr><td>Cliente 8</td><td>R\$ 10.226.338,38</td></tr> <tr><td>Cliente 9</td><td>R\$ 9.966.767,85</td></tr> <tr><td>Cliente 10</td><td>R\$ 8.940.123,93</td></tr> </table>	Cliente 1	R\$ 95.500.716,93	Cliente 2	R\$ 66.927.618,29	Cliente 3	R\$ 42.425.827,50	Cliente 4	R\$ 19.034.909,04	Cliente 5	R\$ 15.604.202,27	Cliente 6	R\$ 15.265.923,10	Cliente 7	R\$ 14.845.422,95	Cliente 8	R\$ 10.226.338,38	Cliente 9	R\$ 9.966.767,85	Cliente 10	R\$ 8.940.123,93
Cliente 1	R\$ 95.500.716,93																				
Cliente 2	R\$ 66.927.618,29																				
Cliente 3	R\$ 42.425.827,50																				
Cliente 4	R\$ 19.034.909,04																				
Cliente 5	R\$ 15.604.202,27																				
Cliente 6	R\$ 15.265.923,10																				
Cliente 7	R\$ 14.845.422,95																				
Cliente 8	R\$ 10.226.338,38																				
Cliente 9	R\$ 9.966.767,85																				
Cliente 10	R\$ 8.940.123,93																				
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																					
i. pessoas naturais																					
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0																				
iii. instituições financeiras	0																				
iv. entidades abertas de previdência complementar	0																				
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 190.016.396,07																				
vi. regimes próprios de previdência social	0																				
vii. seguradoras	0																				

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 958.690.102,38
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	R\$ 1.607.356.129,70 (Por conta e ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 26.499.215,67
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 84.056.224,30
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 41.363.529,04
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	-
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 271.147.242,95
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 102.803,58
k. outros valores mobiliários	R\$ 270.484.209,22
l. títulos públicos	R\$ 1.837.283.466,96
m. outros ativos	R\$ 225.125.936,43 (posição offshore)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A, item facultativo a gestores de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Alberto Joseph Safra CPF/ME: 220.244.058-51
b. controladas e coligadas	Não há.

c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	<u>Informação disposta no item “6.2. b”.</u>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A ASA Investments considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura societária.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A administração da ASA Investments é exercida pela Diretoria, atualmente composta por 8 (oito) diretores, (“Diretor Presidente”, três “Diretores de Gestão”, “Diretor de Compliance e PLD”, “Diretor de Riscos”, “Diretor de Distribuição” e “Diretor sem Designação”), os quais são responsáveis pela condução e controle das operações no dia a dia, observadas as atribuições de cada um no Contrato Social da ASA Investments e neste Formulário de Referência.</p> <p><u>Comitê de Ética e Conduta:</u> é um órgão deliberativo, cuja finalidade é a avaliação de denúncias realizadas pelos colaboradores nos canais da ASA Investments.</p> <p><u>Comitê de Risco:</u> é um órgão consultivo e deliberativo, conforme o caso, cuja finalidade é o controle e monitoramento das atividades da ASA Investments relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à gestão e mitigação de riscos inerentes às carteiras dos veículos de investimento sob gestão, segundo as normas e a legislação aplicáveis.</p> <p><u>Comitê de Controles Internos / Compliance:</u> é um órgão consultivo e deliberativo, conforme o caso, cuja</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>finalidade é o controle e monitoramento das atividades da ASA Investments relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas para a definição e monitoramento de prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e dos controles internos adotados (PLD-FT) pela ASA Investments, bem como de sua adequação às disposições da regulamentação e autorregulamentação aplicáveis.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitê de Ética e Conduta</u> Composição: Diretor de Compliance e PLD; 1 (um) Membro da Equipe de Recursos Humanos; e 1 (um) Membro da Equipe de Compliance. Frequência: mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário. Registro das Decisões: Após as reuniões, as deliberações serão enviadas por e-mail aos membros permanentes e arquivadas na sede da ASA Investments.</p> <p><u>Comitê de Risco</u> Composição: Diretor de Riscos; Diretor de Compliance e PLD; Membros da Equipe de Compliance selecionados pelo Diretor de Compliance PLD; Membros da equipe de Riscos; e, caso o Diretor de Riscos entenda pela necessidade de convidar outros colaboradores, poderão ser selecionados, ocasionalmente, outros membros selecionados pelo Diretor de Riscos. Frequência: mensalmente. Registro das Decisões: As deliberações serão registradas em ata, sendo arquivadas e ficando à disposição para fins de transparência e melhores práticas de governança.</p> <p><u>Comitê de Controles Internos</u> Composição: Diretor de Compliance e PLD; 1 (um) Membro da Equipe de Compliance. Frequência: semestralmente. Registro das Decisões: Após as reuniões, as deliberações serão registradas em ata, sendo arquivadas e ficando à disposição para fins de transparência e melhores práticas de governança.</p>

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Diretor Presidente:</u> Responsável pela supervisão geral dos negócios da ASA Investments, inclusive do desempenho dos demais Diretores no cumprimento de suas atribuições conforme informadas no contrato Social da ASA Investments.</p> <p><u>Diretor de Compliance e PLD:</u> Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro. O Diretor de Compliance e PLD é responsável por fazer cumprir as normas descritas nas políticas e manuais adotados pela ASA Investments, principalmente, mas não excepcionalmente, àquelas descritas na Política de Ética e Conduta, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Manual de Compliance, sendo também responsável pela supervisão e controles internos, com o objetivo de verificar a implementação, aplicação e eficácia das regras constantes nas normas e regulamentação vigente. O Diretor de Compliance e PLD não está subordinado à área de gestão de recursos.</p> <p><u>Diretor de Riscos:</u> Responsável pela gestão de riscos da Instituição, responsável principalmente por definir e monitorar o cumprimento das normas descritas na Política de Gestão de Riscos. O Diretor de Riscos não está subordinado à área de gestão de recursos e possui autonomia para desfazer qualquer posição dos fundos de investimento na hipótese em que os limites de riscos estabelecidos para as carteiras dos fundos de investimento sob gestão sejam ultrapassados.</p> <p><u>Diretor de Gestão:</u> Responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas da Equipe de Gestão, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para as carteiras dos fundos de investimento sob gestão, observado o respectivo escopo de atuação atribuído no Contrato Social da ASA Investments.</p> <p><u>Diretor de Distribuição:</u> Responsável pelas atividades relacionadas à distribuição de cotas dos fundos sob gestão que poderão ser desempenhadas pelo próprio</p>
---	--

	<p>Diretor de Distribuição e/ou por Colaboradores integrantes da equipe de distribuição (“<u>Equipe de Distribuição</u>”), também é responsável pelo treinamento dos Colaboradores envolvidos na atividade de distribuição de cotas dos fundos sob gestão da ASA Investments.</p> <p>Conforme identificado em seu Contrato Social, a ASA Investments também conta com mais 1 (um) diretor sem designação específica.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A ASA Investments considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura administrativa.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
a. nome	MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES
b. idade	50 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	024.861.967-57
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão, especificamente em relação a valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária e renda variável.
f. data da posse	21 de janeiro de 2020
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não aplicável.
a. nome	MARTIM FASS
b. idade	43 anos
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	028.607.659-48
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza imobiliária.
f. data da posse	15 de agosto de 2022.
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não aplicável.

a. nome	RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA
b. idade	52 anos
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	001.603.287-05
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza renda variável.
f. data da posse	24 de abril de 2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não aplicável.
a. nome	TIAGO NERES DE MELO FERNANDES
b. idade	40 anos
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	311.120.358-18
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance e PLD
f. data da posse	20 e Abril de 2022
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não aplicável.
a. nome	ERNESTO DAVID CHAYO
b. idade	53 anos
c. profissão	Administrador de Empresa
d. CPF ou número do passaporte	213.281.088-5
e. cargo ocupado	Diretor de Distribuição
f. data da posse	25 de maio de 2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não Aplicável
a. nome	ROGÉRIO OLIVEIRA RIBEIRO
b. idade	52
c. profissão	Estatístico
d. CPF ou número do passaporte	157.372.408-43
e. cargo ocupado	Diretor de Riscos
f. data da posse	24 de abril de 2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não aplicável.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de	

carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES
i. cursos concluídos;	Graduação em Engenharia de Produção pela PUC-RJ e MBA em Finanças pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CGF, CGE e CGA da ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Marcio Fontes é graduado em engenharia pela PUC RJ e possui MBA pelo INSPER. No mercado desde os anos 90, Fontes foi head de renda fixa no banco Safra e tesoureiro no banco J.P.Morgan. Em 2002, criou o Fiducia Investimentos. Posteriormente, teve passagem pelo BNP Paribas e foi sócio da Mauá Sekular, onde respondia pela estratégia de multimercados. Em 2019, ingressou na ASA Investments.
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<u>Cargo:</u> Diretor de Gestão <u>Funções exercidas:</u> responsável pela análise e administração de carteira de valores mobiliários.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Recursos de Terceiros.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<u>Entrada:</u> Junho de 2014 <u>Saída:</u> Dezembro de 2019
Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	MARTIM FASS
i. cursos concluídos;	Graduação em Administração de Empresas
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CGA e CPA-20 – ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Martim Fass é graduado em administração pela UFSC. Iniciou sua carreira em 1998 e desde 2004 está dedicado ao mercado de fundos imobiliários. Foi sócio e head de fundos imobiliários na Rio Bravo até 2010, posteriormente esteve por 9 anos na Safra Asset Management e, em 2020, fundou a CORE Real Estate. Na ASA Investments é responsável pela área de investimentos imobiliários.

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Core Real Estate Gestão de Investimentos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<u>Cargo:</u> Diretor de Gestão <u>Funções exercidas:</u> responsável pela análise e administração de carteira de valores mobiliários.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Recursos de Terceiros.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<u>Entrada:</u> Abril de 2020. <u>Saída:</u> Maio de 2022.
<p>Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA
<ul style="list-style-type: none"> cursos concluídos; 	Graduação em Ciências Econômicas
<ul style="list-style-type: none"> aprovação em exame de certificação profissional 	Certificação CGA– ANBIMA
<ul style="list-style-type: none"> principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: 	Ricardo Almeida é graduado em Ciências Econômicas pela PUC-RJ. Possui Mestrado Executivo em Finanças pelo IBMEC_SP. Possui mestrado em finanças nos Estados Unidos pela Carlson School of Management. Possui 30 anos de experiência no mercado financeiro, tendo iniciado sua carreira em 1991 no Banco Icatu. Em 2015, juntou-se à BRAM, como responsável pelos fundos renda variável, tornou-se CIO em Julho de 2016 e CEO em março de 2018. Em 2021, fundou a gestora de recursos Tower Three (T3). Na ASA Investments, é o responsável pela gestão dos produtos de renda variável.
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	TOWER THREE RV GESTORA DE RECURSOS LTDA
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<u>Cargo:</u> Diretor de Gestão <u>Funções exercidas:</u> Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”).
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Recursos de Terceiros.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<u>Entrada:</u> 29 de janeiro de 2021. <u>Saída:</u> 24 de abril de 2023.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	TIAGO NERES DE MELO FERNANDES
i. cursos concluídos;	Graduação em Direito pela USP. Pós Graduação em Direito Contratual e MBA em Gestão estratégica de negócios, ambos pela FGV. Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Processual Civil pela IBMEC.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	OAB
iv. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Banco Safra S.A.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<u>Último Cargo Exercido:</u> Superintendente <u>Funções exercidas:</u> Superintendente do Jurídico Consultivo, responsável por produtos locais e projetos especiais da instituição, tendo atuação na Safrapay e, ainda, responsável pelos produtos de recebíveis e operações estruturadas em moeda local no segmento corporate.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	O Conglomerado Financeiro Safra explora de forma ampla a oferta de produtos e serviços financeiros inerentes a um banco múltiplo com carteira comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário e câmbio. O Conglomerado Safra exerce também a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), private banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens).
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<u>Entrada:</u> 2002 <u>Saída:</u> 2019

a. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FABIO DE JESUS LOPES
i. cursos concluídos;	Graduação em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - SP, em 2006 Master Business Administration, em Finanças pelo Insper - SP, em 2010.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	BW GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Especialista de Gestão de Riscos
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>A BW Gestão de Investimentos Ltda. ("BWGI"), constituída em 03/01/2008, é uma sociedade limitada, subsidiária da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. ("BW"), holding não financeira do Grupo Moreira Salles.</p> <p>O objeto social da BWGI é a gestão, no Brasil ou no exterior, de aplicações financeiras e carteiras de valores mobiliários, bem como o exercício de todas as demais atividades necessárias à gestão profissional de recursos de terceiros, incluindo outras atividades auxiliares à intermediação financeira permitidas pela legislação em vigor.</p> <p>A BWGI foi criada especialmente para atender a demanda de gestão dos recursos dos acionistas da BW e de seus parentes, inclusive por afinidade, até terceiro grau (família Moreira Salles), e da BW, suas subsidiárias e afiliadas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Entrada: 2010 Saída: 2020
Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	ERNESTO DAVID CHAYO

i. cursos concluídos;	Graduação em Administração e Gestão de Negócios BABSON COLLEGE – BOSTON
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Banco Safra
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<u>Cargo</u> : Vice-Presidente Executivo
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	O Conglomerado Financeiro Safra explora de forma ampla a oferta de produtos e serviços financeiros inerentes a um banco múltiplo com carteira comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário e câmbio. O Conglomerado Safra exerce também a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), private banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens).
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<u>Entrada</u> : Novembro/2007 <u>Saída</u> : Novembro/2019
b. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	<p>Quanto à estrutura mantida para a gestão de recursos, a empresa conta com uma equipe composta por 48 (quarenta e oito) profissionais, sendo 3 (três) Diretores de Gestão, sendo um responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, especificamente em relação a valores mobiliários em geral, exceto de natureza imobiliárias e renda variável; outro responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários especificamente de natureza imobiliária; e um último responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, especificamente de natureza renda variável.</p> <p>A Equipe de Gestão também conta com o apoio da</p>

	<p>Equipe de Macroeconomia do ASA e com o estrategista Rodrigo Mello, que se reporta à equipe de pesquisa apresenta um perfil quantitativo, que busca a integração entre fundamentos macro e microeconômicos, sendo reconhecida por suas projeções e análises.</p> <p>A Equipe de Análise Macroeconômica do ASA é capitaneada por Fabio Kanczuk, ex-diretor de Política Econômica do Ministério da Fazenda, graduado em engenharia pelo Ita, Mestre e Doutor em Economia pela Universidade da Califórnia, com Pós Doutorado em Economia pela Universidade de Harvard e professor titular de Macroeconomia na USP por 20 anos. A equipe de macroeconomia também conta com Jefferson Bitterncourt, graduado e mestre em Economia pela UFRGS. Foi Secretário do Tesouro Nacional e possui 25 anos de experiência na área de política fiscal, sendo 19 anos no Ministério da Fazenda/Economia onde também ocupou os postos de Secretário Especial Adjunto de Fazenda e Subsecretário de Política Fiscal e Tributária da Secretaria de Política Econômica, entre outros. Também foi membro do Conselho de Administração e Fiscal de empresas estatais. Leonardo Costa é economista formado pela FEA-USP e cursa mestrado pela FGV-EESP. Trabalha com pesquisa macroeconômica desde o estágio, na AC Pastore Consultores, tendo passado também pela Rosenberg Associados e LCA consultores. Na ASA Investments atua como economista. Andressa Mourão, egressa da Icatu e com passagem pela FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Análise de investimentos, por elaborar estudos acerca da alocação dos ativos e posições dos fundos de investimento sob gestão, pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas</u>: Bloomberg, Broadcast, Reuters, FGV-Dados, ValorPro e assinatura de jornais e revistas físicos e on-line, locais e internacionais. A ASA Asset utiliza consultorias como Eurasia, MBagro e MCM no suporte macroeconômico nacional e internacional. Além disso, acessa também os relatórios emitidos</p>

	<p>pela Goldman Sachs, JP Morgan, Citi, Bank of America e Morgan Stanley.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos:</u> A Equipe de Gestão é responsável pela análise macroeconômica global e local para construção do portfólio, alocação e balanceamento das carteiras dos fundos de investimento sob gestão da ASA Investments, bem como pelo monitoramento dos investimentos realizados por tais fundos de investimento. As teses de investimento oriundas dos estudos desenvolvidos pelo Diretor de Gestão e levadas para discussão da diretoria da ASA Investments, podendo contar também com a participação do Diretor de Compliance e PLD e do Diretor de Risco para fins de avaliação prévia da aderência do investimento às políticas internas e exposição a riscos. Sem prejuízo da tomada de decisão final de seleção e alocação por parte do Diretor de Gestão.</p>
<p>c. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais, sendo 1 (um) Diretor de Compliance e PLD, 1 (uma) gerente de Compliance e PLD.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Equipe de Compliance é responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à ASA Investments, implementando políticas internas elaboradas para ajudar no cumprimento de padrões éticos e regulatórios, bem como atuando na supervisão e monitoramento da aderência à tais políticas.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas:</u> A Equipe de Compliance utiliza sistemas para acompanhamento da rotina regulatória dos fundos de investimento sob gestão do ASA Investments, bem como planilhas proprietárias contemplando as principais rotinas e obrigações objetivas regulatórias para fins de controles internos, contemplando inclusive prazo/frequência e forma de</p>

envio/arquivamento. A ASA Investments conta com ferramentas/sistemas que amparam as pesquisas e análises. Os principais sistemas utilizados são: RISC Advice e bases públicas. Além disso, é utilizado um sistema de gestão em Compliance e de disponibilização e monitoramento de treinamentos, “Compliasset”.

Rotina e Procedimentos: As rotinas e os procedimentos envolvidos nas atividades da Equipe de Compliance estão descritas mais detalhadamente em seu Manual de Compliance, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de Ética e Conduta, dentre elas:

- Assessoria no que se refere à interpretação e impacto da legislação, no gerenciamento do negócio, monitorando as melhores práticas em sua execução e análise, periódica, das normas emitidas por autoridades competentes;
- Implementação de processos, procedimentos para garantir que a Instituição se mantenha em conformidade com as legislações aplicáveis;
- Verificação periódica, pelo Diretor de Compliance e PLD dos níveis de controles internos e compliance da ASA Investments, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.
- Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos para todos os colaboradores da ASA Investments, inclusive por meio dos treinamentos; e
- Aplicação dos treinamentos obrigatórios, principalmente relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, com objetivo de manter os colaboradores treinados e atualizados em relação aos dispositivos desta política; bem como gerenciamento do controle da frequência dos treinamentos;
- Checagem das informações contidas no Banco de Dados da ANBIMA;

	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de possíveis condutas de Colaboradores contrárias ao Manual de Compliance, Política de Ética e Conduta e demais políticas internas; • Identificação e apuração de denúncias feitas via canal de comunicação na Plataforma Compliasset; • Assessoria ao gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução e análise, periódica, das normas emitidas por autoridades competentes; • Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos para todos os colaboradores da ASA Investments, inclusive por meio dos treinamentos; e • Verificação periódica, pelo Diretor de Compliance e PLD dos níveis de controles internos e compliance da ASA Investments, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de Compliance e PLD possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias da diretoria e dos comitês de controles internos e de ética e conduta para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinado à Equipe de Gestão.</p> <p>Adicionalmente, o descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nos manuais e políticas da ASA Investments por qualquer de seus Colaboradores, inclusive pelo Diretor de Gestão, é avaliado pela Diretoria de Compliance e PLD, no âmbito do Comitê de Compliance e Comitê de Ética e Conduta, a qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos das Políticas Internas aplicáveis, garantido sempre direito de defesa.</p>
<p>d. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	

a. quantidade de profissionais	3 (três) profissionais, sendo 1 (um) Diretor de Risco, 1 (um) Superintendente e 1 (um) gerente de risco.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>As atividades desenvolvidas pela Equipe de Risco consistem no monitoramento a exposição das carteiras e fundos de investimento sob gestão da ASA Investments aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações periódicas dos fundos de investimento, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos fundos de investimento a fim de não causar qualquer impacto negativos aos mesmos e consequentemente aos cotistas.</p> <p>O Diretor de Riscos deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências ao Diretor de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, inclusive aos limites de exposição a determinados riscos.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p><u>Sistemas</u>: A ASA Investments utiliza de sistemas para gerenciamento de riscos, como o Lote 45, bem como planilhas proprietárias.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos</u>: O Diretor de Riscos deverá sempre verificar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e apresentar ao Comitê de Riscos os parâmetros de risco das carteiras, sendo gerados relatórios mensais de exposição a riscos para cada carteira.</p> <p>Caso algum limite objetivo seja extrapolado, O Diretor de Riscos notificará imediatamente o Diretor de Gestão, para que, conforme o caso, seja realizado o reenquadramento na menor periodicidade possível.</p> <p>Na inobservância de quaisquer procedimentos definidos na Política de Gestão de Riscos, bem como na identificação de alguma situação de risco não abordada na referida política, o Diretor de Riscos deverá, em conjunto com o Comitê de Risco, adotar as medidas necessárias com o objetivo de: (i) estabelecer um plano de ação que se traduza no</p>

	<p>enquadramento da carteira; e (ii) avaliar a necessidade de ajustes nos procedimentos e controles abordados. Em quaisquer casos, o Diretor de Riscos está autorizado a ordenar a compra/venda de posições para fins de reenquadramento das carteiras.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de Riscos possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias da Diretoria e do Comitê de Risco para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinada à Equipe de Gestão, podendo inclusive desfazer posições tomadas pelos fundos de investimento sob gestão.</p>
<p>e. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Item facultativo a gestores de recursos.</p>
<p>.quantidade de profissionais</p>	<p>Item facultativo a gestores de recursos.</p>
<p>.os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Item facultativo a gestores de recursos.</p>
<p>.a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>Item facultativo a gestores de recursos.</p>
<p>f. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>.quantidade de profissionais</p>	<p>1 (um) Diretor de Distribuição.</p>
<p>.natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Embora a empresa esteja habilitada para distribuição, até o presente momento, essa atividade não é efetivamente exercida.</p> <p>As atividades que podem ser exercidas pelo Diretor de Distribuição e pela Equipe de Distribuição constam expressamente do Manual de Distribuição, Política de Suitability e Política de PLD-FT da ASA Investments e tem por objetivo a prospecção e manutenção de investidores para fundos de investimentos geridos pela ASA Investments.</p> <p>As atividades de distribuição deverão envolver, necessariamente, a avaliação do perfil de risco dos clientes e potenciais clientes, realizada com base nas informações coletadas pela Equipe de Distribuição e obtidas por meio do preenchimento pelo próprio investidor do questionário de Suitability que permitirão à ASA Investments classificá-los de acordo com o</p>

	<p>perfil de risco aplicável, conforme metodologia descrita na Política de Suitability, bem como elaborar um relatório de Suitability acerca de cada cliente. Para maiores detalhes, consultar a versão atualizada da Política de Suitability e do Manual de Distribuição da ASA Investments.</p>
<p>programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Embora a empresa esteja habilitada para distribuição, até o presente momento, essa atividade não é efetivamente exercida.</p> <p>Os treinamentos dos profissionais envolvidos com as atividades de distribuição deverão ser realizados periodicamente e abordarão temas como prevenção e combate à lavagem de dinheiro, cadastro de clientes, Suitability e procedimento de Conheça seu Cliente (Know Your Client).</p>
<p>infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>N/A</p>
<p>os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A ASA Investments possui Política de PLDFT, Política de Suitability e Manual de Distribuição próprios, os quais são utilizados pela equipe atuante na distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.</p> <p>As informações, procedimentos e requisitos necessários constam expressamente de tais documentos, sendo certo que a área responsável pela distribuição recebe treinamento periódico para o exercício da atividade, conforme consta do Manual de Distribuição.</p> <p><u>Cadastro</u>: Quanto à parte cadastral, a Equipe de Distribuição será responsável pela coleta de documentos e informações dos clientes, bem como pelo preenchimento do relatório interno de Know Your Client relativamente a cada cliente direto, conforme estipulado na Política de PLDFT da ASA Investments. A Equipe de Distribuição efetuará o cadastro de seus clientes diretos mediante o preenchimento de ficha cadastral, que contém as informações mínimas exigidas pela Instrução CVM 617, e quaisquer outras julgadas relevantes pelo Diretor de Compliance e PLD. Adicionalmente, a ASA Investments deverá (i) realizar a identificação de clientes, previamente à</p>

efetiva realização dos investimentos, bem como sua classificação com base nos níveis de risco e promover sua atualização cadastral nas periodicidades descritas na referida Política de PLDFT, observado que tais atualizações deverão ocorrer, no máximo, a cada 60 (sessenta) meses; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas.

Suitability: No que se refere à aplicação da Política de Suitability, ressalvadas as dispensas previstas na regulamentação em vigor para definição do objetivo, situação financeira e conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais do cliente, a ASA Investments deverá considerar as informações definidas em sua Política de Suitability, bem como demais informações exigidas pela regulamentação em vigor. Neste sentido, antes do primeiro investimento ou recomendação, o cliente preencherá o Questionário de Suitability, disponível na Política de Suitability da ASA Investments. A Equipe de Distribuição será responsável pela coleta de informações dos clientes e obtenção do referido questionário devidamente preenchido, com base no qual será elaborado relatório de suitability sobre cada cliente, cabe ressaltar que o referido questionário será atualizado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, com objetivo de manter atualizado o perfil do cliente.

Ordens: Ademais, no que se refere à execução de ordens, a Equipe de Distribuição deverá observar as regras e procedimentos estabelecidos no Manual de Distribuição. Nesse sentido, somente serão recebidas pela ASA Investments ordens a ela transmitidas por escrito, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou sistema contratado, nos exatos termos do item “Transmissão de Ordens” do Manual de Distribuição, sendo certo que a ASA Investments, no entanto, poderá recusar-se a receber qualquer ordem, a seu exclusivo critério, sempre que verificar a prática de atos ilícitos, nos termos da Política de PLDFT. Ainda, não acatará ordens de clientes que se encontrarem, por qualquer motivo, impedidos de operar no mercado de valores mobiliários.

	<p><u>Sistemas:</u> Quanto à parte operacional e de sistemas, a ASA Investments utiliza-se de planilhas proprietárias para controle da documentação recebida para preparação de relatórios relacionados aos fundos de investimento. Adicionalmente, a ASA Investments possui um relatório de Know Your Client utilizado para controle da atividade de distribuição, para o cadastro de clientes e para análise do perfil dos clientes.</p>
g. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da ASA Investments.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A ASA Investments é remunerada pelas taxas de administração e eventuais taxas de performance, cobradas por cada produto.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	80%
b. taxas de performance	20%
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da ASA Investments.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item descrito na Política de Contratação de Terceiros, disponibilizada no website da Gestora (https://asainvestments.com/institucional/asa-investments)
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>A ASA Investments pode contratar bancos e/ou corretoras para efetuar as transações com valores mobiliários. Os custos com transações são monitorados e minimizados no momento da contratação, sendo que a ASA Investments compara os preços praticados com a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Além disso, a ASA Investments procura minimizar os</p>

	<p>custos de transação por meio da seleção de intermediários adequados ao perfil do respectivo fundo de investimento sob gestão, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios.</p> <p>A ASA Investments poderá concentrar as aplicações em determinada corretora se houver desconto relevante das taxas cobradas, sempre revertendo para as carteiras por si geridas quaisquer benefícios alcançados, e levando-se em consideração, ainda, a melhor relação custo-benefício.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido a entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações de veículos de investimentos geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos veículos.</p> <p>Os acordos de Soft Dollar somente são aceitos caso os benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias de tomada de decisão de investimentos pela ASA Investments; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da ASA Investments.</p> <p>Toda decisão referente a aceitação de Soft Dollar deve ser tomada pela Diretoria de Compliance.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A ASA Investments estabeleceu procedimentos que serão adotados na eventualidade de contingência de grandes proporções que impeça o acesso de seus colaboradores às suas dependências, ou que danifique sua infraestrutura operacional, de forma que as ações aqui descritas durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela ASA Investments.</p> <p>Todos os arquivos essenciais são copiados por meio</p>

	<p>de backup e armazenados em um Data Center externo, de maneira que ficam disponíveis para acesso remoto via web caso necessário. Os backups e a configuração da estrutura de arquivos são realizados em níveis adequados ao mais alto padrão de performance.</p> <p>Todas as planilhas utilizadas na gestão, por exemplo, devem estar no Data Center externo. Tal arquivamento permite o seu acesso pelos colaboradores a qualquer momento e em qualquer lugar que disponha de acesso à internet.</p> <p>A ASA Investments conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os colaboradores.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários estão dispostas na Política de Gestão de Risco de Liquidez disponibilizada no website da gestora (https://asainvestments.com/institucional/asa-investments)</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Em que pese a ASA Investments estar habilitada para a atividade, não exerce a distribuição, até o momento.</p> <p>(a) <u>Cadastro de Clientes e PLDFT</u>: A ASA Investments adotará a política de análise e identificação de seus clientes com o objetivo de conhecê-los, estabelecendo um conjunto de regras que propiciem identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do cliente. Nas atividades de distribuição de cotas desempenhadas pela ASA Investments, os colaboradores deverão cadastrar os clientes da ASA Investments previamente à realização do investimento e atualizar tal cadastro na periodicidade estipulada pela Política de PLDFT. Os procedimentos quanto ao cadastro dos clientes e investidores poderão ser verificados junto à Política de PLDFT.</p> <p>(b) <u>Suitability</u>: A ASA Investments adota procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se</p>

em consideração sua situação financeira, experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e objetivos visados ao investir nos fundos sob gestão da ASA Investments. A abrangência, aplicabilidade e critérios, bem como o questionário padrão para caracterização dos perfis e adequação dos investimentos podem ser encontrados na Política de Suitability da ASA Investments.

(c) Normas sobre lavagem de dinheiro e ocultação de bens: os procedimentos aplicáveis à ASA Investments no combate aos crimes de lavagem de dinheiro podem ser verificados desde o momento do cadastro dos clientes, sendo dever de todos os colaboradores da ASA Investments a prevenção quanto à utilização dos ativos e sistemas para fins ilícitos, tais como crimes de “lavagem de dinheiro”, ocultação de bens e valores, nos termos da regulamentação aplicável. Caberá ao Diretor de Compliance e PLD o monitoramento e fiscalização do cumprimento das regras de prevenção e combate à lavagem de dinheiro pelos colaboradores, administradores fiduciários e custodiantes dos fundos geridos pela ASA Investments. Os procedimentos e prevenções quanto aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens poderão ser verificados junto à Política de PLDFT da ASA Investments.

(d) Troca de Informações: O processo de distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão envolve a troca contínua e frequente de informações com as instituições administradoras fiduciárias dos fundos de investimento para os quais prestará serviços de distribuição, cabendo ressaltar que todos os procedimentos envolvendo a troca de informações e envio de ordens tal como adotados pela ASA Investments constam no Manual de Distribuição, bem como constarão nos respectivos instrumentos contratuais firmados com as instituições administradoras fiduciárias dos fundos de investimento sob gestão da ASA Investments.

(e) Sigilo: Ademais, a ASA Investments deve guardar sigilo de informações confidenciais a que tenha acesso no exercício de sua função, bem como

	zelar para que tal dever seja observado, por si, seus diretores e demais representantes, prepostos e empregados, agentes, consultores e empresas contratadas que venham a ter acesso a tais informações. Todas as informações sobre a política de troca de informações constarão dos respectivos contratos de prestação de serviços celebrados com as respectivas instituições administradoras fiduciárias e obedecerão, no que for aplicável, às regras de confidencialidade adotadas pela ASA Investments conforme descritas no Manual de Compliance da ASA Investments
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	https://www.asainvestments.com.br
11. contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob	Não há.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.	Não há.

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>	<p>Não há.</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p>	<p>Não há.</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p>	<p>Não há.</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p>	<p>Não há.</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto.</p>	<p>Não há.</p>

Anexo I ao Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25.02.2021 (“Resolução CVM nº 21”), da **ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Atenciosamente,

São Paulo, 09 de Maio de 2023.

DocuSigned by:

Marcio Coutinho de Oliveira Fontes

30CEF5B2025441F...

MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, especificamente em relação a valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária e renda variável

DocuSigned by:

Tiago Neres de Melo Fernandes

0079856A3FE9496...

TIAGO NERES DE MELO FERNANDES

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21

DocuSigned by:

Martim Fass

F18518F439CE4F9...

MARTIM FASS

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza imobiliária

DocuSigned by:

Ricardo Pereira de Almeida

0CDDFF468567487...

RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza renda variável

Anexo II ao Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21
DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declara, para os devidos fins:

- (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) que não tem contra si títulos levados a protesto.

Atenciosamente,

São Paulo, 09 de Maio de 2023.

DocuSigned by:

Marcio Coutinho de Oliveira Fontes

30CEEF5B2025441F...

MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários especificamente em relação a valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária e renda variável

DocuSigned by:

Martim Fass

F18518F439CE4F9...

MARTIM FASS

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza imobiliária

DocuSigned by:

Ricardo Pereira de Almeida

00DCFF468667487...

RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza renda variável